

DECRETO Nº 000268/17 de 16 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.


CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00268/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 16/10/17

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 440,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|---------------|---|--------------|--------|
| 03 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | | 440,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|---------------|---|--------------|--------|
| 03 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS | | | | | | | 440,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal